



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 452-CONSU, de 04 de fevereiro de 2004.**

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO MUSICAL.**

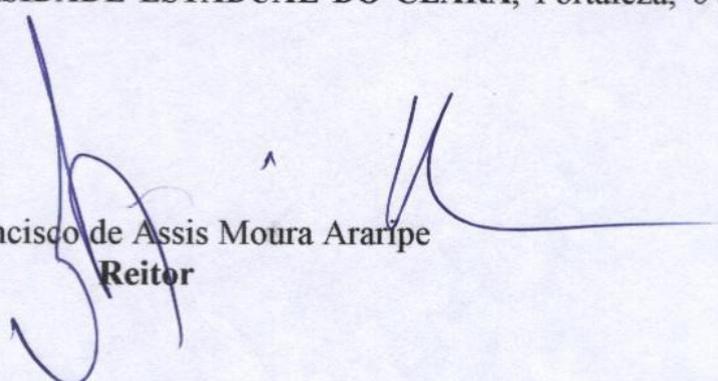
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03227899-3 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sua sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o **Curso de Especialização em Educação Musical**, proposto pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2004.

  
Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**